

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO



OFÍCIO nº 355/2023 - SMS/GB/IGA

Igarapé - Açu/PA, 04 de maio de 2023.

Exmo. Srº. **Leonardo da Costa Carrera** Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Solicitação de Rescisão Contratual.

Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar rescisão dos Contratos: nº 004/2023 - A. P. DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI-EPP e nº 010/2023 - LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

A solicitação acima mencionada justifica-se em razão da impossibilidade de coexistir dois contratos para o mesmo objeto, uma vez que foi realizado processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 e o mesmo atende de forma mais abrangente as necessidades atuais desta Secretaria.

Por conta disso, pedimos que os Contratos: n° 004/2023 - A. P. DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI-EPP e n° 010/2023 - LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, sejam rescindidos sem prejuízos a essa administração, uma vez que vamos passar a utilizar o novo contrato referente ao pregão citado ao norte.

Lembrando que o fornecimento de Combustível e Derivados são para manter o abastecimento dos veículos que atendem a Secretaria Municipal de Saúde, viabilizando desta forma, a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação desta secretaria, no sentindo de melhor cumprir a execução e manutenção das funções das atividades desta administração, assim como para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais. Tratando-se, portanto, de um serviço essencial e que faz parte da rotina do funcionamento legal e de qualidade do serviço de saúde prestado pelo Município de Igarapé-Açu.

Diante do exposto, justificamos o pedido de rescisão dos Contratos: n° 004/2023 - A. P. DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI-EPP e n° 010/2023 - LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA para que possamos utilizar o novo contrato advindo do Pregão Eletrônico n° 005/2023 sem que haja nenhum prejuízo para ambas as partes e sem ocorra a interrupção no fornecimento do objeto.

Sem mais para o momento, a Secretaria Municipal de Saúde está a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Francisco Soares de Amorim Neto

Secretário Municipal de Saúde - Igarapé-Açu/PA Decreto nº 190/2021 - GP/PMI